



RESOLUÇÃO Nº 6, de 18 de junho de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Caçador/SC – CMSB das parcelas restantes do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais de Caçador, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Caçador - FUNSAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº. 55/2022, do Processo Licitatório nº. 72/2022, Dispensa nº. 07/2022, firmado em 30 de março de 2022 entre o Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a Prefeitura Municipal de Caçador, e a Fundação Empresa – Escola de Engenharia da UFRGS – FEENG,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 3 de maio de 2023, conforme Ata nº. 25,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2024, conforme Ata nº. 37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento das parcelas restantes do Plano Diretor de Manejo de Águas Pluviais de Caçador, com recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental – FUNSAN.

Parágrafo Único. O valor total a ser utilizado para fins do disposto no Caput, é de R\$ 484.250,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), referente a 13 parcelas mensais de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) cada, referente o período de janeiro/2024 a janeiro/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 18 de junho de 2024.

Andressa Maziero - PRESIDENTE DO CMSB.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6523-5C21-2192-3D84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA MAZIERO (CPF 071.XXX.XXX-27) em 25/06/2024 16:54:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/6523-5C21-2192-3D84>